

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 071/2020-APPA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, HOMOLOGADA PELA SENIOR SISTEMAS ATRAVÉS DE CANAL OURO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÕES, CUSTOMIZAÇÕES, MELHORIAS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, TREINAMENTOS E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Ao 1º dia do mês de julho de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor De Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIOLI BERNASCKI**, Cédula de Identidade RG. nº 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 039.053.929-50, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 18.983.217-6, Pregão Eletrônico nº.355/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 27 de junho de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Antonio Gil veloso, 1858, Cobertura 1, Edifício Pasárgada- bairro Praia da Costa- Vila Velha-ES, CEP:29.101-011, Fone: (27)2122-6300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.270.012/0001-71, e representada neste ato pelo Sr. **MARIO SANDER LIMA DE MORAIS**, portador do RG nº. 10576382 SSP/MG e CPF/MF nº. 045.871.196-95, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 12,131480%, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 313.177,48 (Trezentos e treze mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 18.983.217-6.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 01 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
DA APPA

MARIO SANDER LIMA DE MORAIS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Denia Rúbia Motta Baiôco

Denia Rúbia Motta Baiôco

TESTEMUNHA
RG: 1.616.617-ES

TESTEMUNHA
RG: 14.215.968-6 PR